

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO CNPJ 34.671.057/0001-34

Lei nº 297/09/ PMAAN,

Em, 22 de junho de 2009.

"Institui feriado Municipal de São João Batista no âmbito do Município de Água Azul do Norte, e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, cumprindo as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Município de Água Azul do Norte PA, no dia 24 (vinte e quatro) de junho, o feriado Municipal em comemoração ao dia de São João Batista, padroeiro da Igreja Católica local.
- Art. 2.º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2009.

Renan Lopes Souto Prefeito Municipal